



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Acta n.º 11

### 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 29 de Setembro de 2008

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro, do ano dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de António Jaime Correia Azedo e com a presença dos Membros da Assembleia: Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, Luís David Trindade de Moreira Testa (em substituição de António José Ribeiro Freire, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), João Florêncio Mimoso Duarte (em substituição de João Filipe Gonçalves Jesus, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Adriano da Graça Mourato Capote, Maria Margarida Botelho Miranda, Maria Dulce Meira Bento Carrapiço, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Maria Luísa G. Moreira, Albano António de Sousa Varela e Silva, Marco Sales Cardoso, Diogo Júlio Cleto Serra, Luís Filipe Ribeirinho, José Manuel Reboredo Pinto Leite, António José Calado Carreiras (em substituição de Pedro Miguel Ricardo Marques, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Paula Maria Carmona Tomás, Maria Manuela Almeida Louro, Manuel Jesus Nicolau Marques, Carlos Manuel Campos Bilé, Alfredo Ventura Nunes, Henrique Manuel Esteves Santinho, António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares Oliveira, Manuel da Conceição Beirão Vilela e João Hermínio Henriques Janeiro. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Jaime Azedo, propôs que se elegesse o 1.º Secretário para a Mesa. Não foi apresentada qualquer proposta por parte dos grupos partidários presentes, portanto solicitou que o fizessem. O único nome proposto foi o de João Hermínio Janeiro, pelo que, de imediato se procedeu à votação, por escrutínio secreto. Entraram na urna 24 votos, tantos quantos os Membros presentes na reunião. Assim, verificaram-se: 19 votos Sim; 1 voto Não; 3 em branco e 1 nulo. Portanto, a partir da presente data, João Janeiro, irá exercer as funções de 1.º Secretário da Mesa.-----

#### **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

=====

Entrou naquele momento, na sala, Luís Testa e saiu Adriano Capote. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Manuel Marques, Presidente da Junta de Freguesia da Alagoa, disse que gostaria de deixar uma recomendação ao Executivo da Câmara Municipal, devido ao comportamento do atleta paraolímpico, natural da sua freguesia, para que lhe fosse reconhecido o bom resultado que obteve em Pequim e atribuído um prémio ou louvor, por altura das Festas da Cidade. -----

Solicitando o uso da palavra, Diogo Júlio disse estar preocupado, relativamente a determinadas notícias que vieram a público, recentemente, quanto à situação do Concelho não ser famosa, bem como ao facto de existir um conjunto de Instituições em sérias dificuldades, o que agrava o pessimismo da população. Concretamente, o caso do Instituto Politécnico de Portalegre, com problemas financeiros; a situação dos Bombeiros Voluntários; da CERCI, etc. Portanto, tratou-se de um conjunto de entidades que evidenciaram, publicamente, as suas dificuldades. Possivelmente, algumas poderão resolver, a médio prazo, tais dificuldades. No entanto, outras dificilmente ultrapassarão sozinhas tais situações, como por exemplo, o caso da CERCI, cujas dificuldades implicam os utentes que lá estão, o que se torna preocupante. Em alguns casos, terão havido cortes ou atrasos nos subsídios concedidos pelo Município, embora não seja só devido a tal, que ficará a situação resolvida. Solicitou esclarecimento à Autarquia para saberem se, de facto, existiram cortes ou não. -----

Pedindo o uso da palavra, José Pinto Leite questionou o Executivo sobre a aplicação das multas, por parte do Tribunal de Contas. Qual teria sido a decisão do mesmo. Achou que a Assembleia deveria ser devidamente informada sobre tal. -----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Mata Cáceres respondeu às questões colocadas. Quanto à situação relativa ao atleta da Alagoa que ganhou a medalha de prata, em reunião de Câmara, já havia sido deliberado distinguir o atleta. Quanto à situação das Instituições atrás referida, disse que, têm tentado estabelecer várias parcerias com o IPP, no sentido de estudarem a hipótese de formalizar candidaturas ao QREN, para determinado tipo de projectos. Quanto às questões dos Bombeiros Voluntários, disse estarem atentos e a situação não deverá ser insolúvel, uma vez que existem instituições na cidade que não podem perigar a sua capacidade de intervenção e os Bombeiros são uma dessas. No que respeita à CERCI, há outro tipo de problemas, contudo, estão com fortes expectativas de que a mesma possa vir a ter uma resolução capaz se, para tanto, conseguirem criar, na Quinta Formosa, os projectos necessários para construir um Lar da Câmara Municipal de Portalegre, um infantário, uma unidade de cuidados continuados, bem como, as próprias instalações da CERCI, no sentido de, posteriormente, ali se elaborar toda a logística ser comum àquelas quatro entidades. Mais informou que o Grupo Pestana estaria interessado em utilizar o Convento de S.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Francisco, embora não seja um dado assumido, deixou a perspectiva de poder contribuir para a resolução da situação. Acrescentou ainda que, quanto às Instituições de Solidariedades, só não farão o que não estiver ao alcance, no entanto, há problemas de gestão interna em que não se pode interferir. No que respeita à questão das multas, as mesmas foram determinadas e estão a ser pagas. Decorreram das situações que todos conhecem e foram assumidas voluntariamente. -----

No momento, entrou na sala Maria Margarida Miranda. -----

### ORDEM DO DIA:

=====

### **57 - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA e), DO N.º 1, DO ART.º 53, DO DECRETO-LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO;**

Presente informação do Presidente da Câmara e Vereadores sobre a actividade Municipal. -----

No uso da palavra, Albano Varela e Silva disse que, relativamente ao Relatório do Presidente, aquele foca, fundamentalmente, dois pontos: o início do ano lectivo e as candidaturas ao QREN. O primeiro ponto, de uma forma optimista, foi eito um juízo de valor à normalidade com que o ano lectivo abriu, com alguns progressos, comparativamente ao ano passado. Contudo, solicitou ao Executivo que olhasse, de forma mais atenta, para algumas questões que iria frisar. A primeira era que tinha sentido algum deslocamento, relativamente aos alunos da Escola dos Assentos, devido ao início das obras. No Conselho Municipal de Educação, a Vereadora informou que as crianças de menor idade, do Jardim-de-infância e do primeiro ano, iriam ser colocadas na nova Igreja dos Assentos; as seguintes na Instituição junto à Piscina Coberta e as restantes em contentores próprios junto à Escola José Régio. Na altura, foi levantada por si a questão dos contentores pois era uma opção cara e que fazia pouco sentido. No seu entender, a Escola da Serra nunca deveria ter sido fechada, porque enquanto não estivessem as obras todas resolvidas, perdeu-se a oportunidade de lá colocar cerca de quatro turmas. Inclusive, o Colégio da Diocese encontra-se fechado e possui instalações capazes para terem sido negociadas com a Igreja, mesmo se aquela não quisesse emprestar, teria a situação sido publicamente denunciada, uma vez que não estariam a cumprir os papéis fundamentais de apoio social, nomeadamente, em relação a crianças daquela idade. Pressupôs que nada foi negociado e que também não foi tomado em conta o libertar da Escola da Serra para a resolução do problema, tendo-se optado por outra situação. Os contentores deixaram de ser solução e, os alunos, passaram a ir para S. Francisco. Por motivos de segurança, fizeram-se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

algumas obras sem que, no entanto, fosse a melhor hipótese a utilização daquelas instalações. Portanto, actualmente, tornou-se um entrave os alunos ali estarem, por vários motivos. Provavelmente, a Câmara irá estar em cima dos acontecimentos, nomeadamente na questão da segurança do edifício, como das chuvas, da electricidade, etc. com um acompanhamento regular por parte da Vereadora responsável. A segunda questão que levantou foi relativa à informação que recebeu, por parte de alguns encarregados de educação, a qual deverá ser resolvida com brevidade e a um baixo custo e que mereceu toda a sua atenção porque foram criadas duas salas de infantário na escola da praça e os meninos não têm material de apoio. Prometeu aos pais colocar ali a questão com o intuito de ser solucionada. -----

No momento entrou na sala Maria Manuela Louro. -----

No uso da palavra, José Cáceres disse que a questão da Escola da Serra já foi amplamente discutida. Respeita a opinião embora não seja coincidente com a do Executivo. A situação da Escola é transitória. A mesma terá o destino que for adequado mas, pela razão que os obrigou a desactivá-la, de momento não seria prudente tê-la como opção. Relativamente aos contentores foram, na altura, uma opção, até que fosse possível ter a alternativa do Convento de S. Francisco. Mais disse estar convencido de que, as crianças, lá terão boas condições. No que respeita às questões do Colégio, o mesmo já ali foi debatido por diversas vezes e equacionados os vários aspectos com os Bispos que por lá passaram, sendo certo que, não foi por falta daquele Executivo que o problema não foi resolvido. Não entende que seja pela denúncia pública da má sensibilidade da Igreja que a situação possa vir a ser resolvida. Portanto, a situação decorre do facto de intervirem na última escola em que se pretende intervir, porque não será expectável que se consiga ter uma solução alternativa à escola, equiparada à que tinham na escola, ou seja, se a mesma estivesse em boas condições, não estariam a fazer as obras. Estão fortemente empenhados para que os procedimentos corram pelo melhor, salvaguardando as questões de segurança. Quanto ao Grupo Pestana, não crê que seja devido à escola da CERCI, enquanto lá estiver, que irá deixar de intervir. O mundo das burocracias processuais inerentes a um projecto daqueles não é expectável, no entanto, crê que tudo será compatibilizado. -----

No uso da palavra, a Vereadora Ana Manteiga disse querer acrescentar algo ao que tinha sido proferido pelo Presidente da Câmara Municipal. De facto, a ideia inicial teria sido a que o Prof. Albano Silva ali mencionou, a qual foi também mencionada no Conselho Municipal de Educação, mas que foi inviabilizada quando a Fábrica da Igreja de S. Lourenço, em determinada altura, não teve a certificação necessária, da instalação eléctrica, por parte da CERTIEL. A instituição denominada “o Ninho”, que possui um Protocolo com a Segurança Social, não pôde efectuar a mudança para a Igreja, o que obrigou a colocar todo o 1.º ciclo em contentores, inviabilizando o espaço de actividade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

física do próprio agrupamento. Relativamente à solução proposta da Escola da Serra, também não seria a melhor solução porque apenas tem quatro salas de aula, não tem refeitório, nem sala polivalente e quando recorreram para a situação de colocar todas as crianças em S. Francisco, sabiam que iriam ter uma cozinha, uma sala de refeições e um espaço onde pudesse funcionar uma biblioteca, bem como as condições de segurança mínimas idênticas às da outra escola, e até mesmo superiores em termos de segurança rodoviária. Quanto ao Jardim-de-infância da Praceta, foi uma herança que receberam da Segurança Social, porque eram dos poucos infantários que existiam e que ainda tinham salas de creche e infantário da mesma além de que havia falta de pessoal para garantir a valência de pré-escolar. Basicamente, não tem a ver com a Segurança mas sim com o Ministério da Educação. Mais informou que, em reunião tida com responsáveis da Segurança Social e do Ministério, na pessoa da Direcção Regional, a Câmara aceitou receber duas salas de jardim-de-infância que pertenciam à Segurança Social. Foi, posteriormente, elaborado um Protocolo onde constou que as salas seriam cedidas à Câmara Municipal de Portalegre com todo o equipamento didáctico correspondente à idade. Calculou-se, pois, que o material pedagógico fosse suficiente e que não fosse necessário confirmar tal situação. Em conversas tidas com o respectivo agrupamento e a Segurança Social deduziu-se que, se as salas tinham educadoras, teriam de ter as tranches normais que vêm do Ministério da Educação, para compra de material. Tanto as cartolinas como as canetas ou os lápis, tem de ser o próprio Ministério da Educação a facultá-los aos meninos. Disse ainda que, desde o início do mês de Setembro que lá colocaram um animador sócio cultural, o qual lhes fez chegar uma listagem de material de que necessitava e que, entretanto, já havia sido adquirido e lá colocado. -----

No uso da palavra, Diogo Júlio saudou a decisão tomada pelo Executivo de não precisarem de prescindir dos intermediários para gerir as actividades de enriquecimento curricular. Na sua opinião, tal decisão teve por base a análise do ano anterior e, certamente, assim terão um ano em que as coisas correrão melhor. -----

No uso da palavra, José Pinto Leite congratulou-se com a aprovação das candidaturas ao QREN, as quais lhe pareciam estarem bem encaminhadas, nomeadamente a de Política de Cidades, de 7.7 milhões de Euros, aprovada recentemente e que representa cerca de metade do anterior POLIS. Inclusive o facto de estarem orientadas as negociações para a contratualização dos Municípios do Norte Alentejano, uma vez que o processo da Associação está já adiantado e no bom caminho, comparativamente a outras Associações. Mais referiu que o primeiro POLIS foi uma parceria do Governo com a Câmara, correu bem do ponto de vista governamental e razoavelmente em relação a alguns pormenores camarários, nomeadamente, a projectos e a conservação de obras no final. Portanto, espera que o exemplo tenha servido de lição para haver melhores projectos e melhores obras, uma vez que, de futuro, a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

responsabilidade será única e exclusivamente da Câmara Municipal de Portalegre.-----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara respondeu que nunca se consegue fazer tudo bem, no entanto, lembrou Pinto Leite de que teria sido ele, numa primeira instância, um dos obreiros na selecção dos projectistas e respectivos projectos do POLIS. Solicitou ao mesmo que, atendendo à Instituição onde desempenhava as suas funções, canalizasse todas as verbas possíveis para o Município. Fariam um esforço para que as mesmas não fossem mal gastas. Disse ainda não estar céptico quanto às questões do Polis. -----

Novamente no uso da palavra, José Pinto Leite informou que não teria sido ele, efectivamente, a escolher os projectos nem os projectistas. Na altura não discordou e, embora tenha tido alguma responsabilidade na escolha, também não se opôs aos que foram escolhidos. Em segundo lugar, declarou ter chumbado o projecto do Jardim do Tarro com todas as suas forças. -----

### **58 - ACTA N.º 10, RELATIVA À 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2008;**

Presente a Acta relativa à anterior reunião da Assembleia, não houve lugar a qualquer intervenção. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com seis abstenções, aprovar a respectiva Acta. -----

### **59 – COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL – RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO – ANOS DE 2006 E 2007;** **- Deliberação de 2008-07-21 –**

Presente ofício da Comissão Arbitral, de 04-07-2008, remetendo o Relatório Anual de Actividades e Avaliação da Comissão Arbitral Municipal relativo aos anos de 2006 e 2007. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos Relatórios, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 21 de Julho de 2008.-----

### **60 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PORTALEGRE – RECTIFICAÇÃO NA REN;** **- Deliberação de 2008-07-21 –**

Presente informação n.º 98, do DUOM, datada de 2008.07.14, referente à rectificação ao Plano Director Municipal de Portalegre, relativa à delimitação da servidão Reserva Ecológica Nacional (REN), na planta de condicionantes ao





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

nível da planta de ordenamento. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, conforme previsto no art.º 97ª – A, do Decreto-Lei 380/99 de 22/09, alterado pelo Decreto-Lei 316/2007 de 19/09, aprovar a rectificação ao Plano Director Municipal, ao nível da delimitação da REN.-----

Pedindo o uso da palavra, José Pinto Leite disse ter ficado surpreendido com o assunto daquele ponto, uma vez que a Assembleia Municipal não tem competência para efectuar rectificações na REN. Posteriormente, apercebeu-se de que a forma e o contexto não seriam os mais apropriados. Existia uma dúvida jurídica que se poderia meter porque, aquilo que estava em causa, não seria necessário ter ido a discussão naquela Assembleia. O que acontecia, concretamente, era que antes do PDM ser aprovado e para que a Reserva Ecológica Nacional se adaptasse ao mesmo, houve uma delimitação para que se pudesse prever o que o PDM queria, ou seja, se existiam perímetros urbanos que aumentavam e estando em REN, seria necessário proceder àquela desafecção. O Plano Director Municipal nunca poderia ser aprovado com aquelas zonas urbanas em REN, sem antes ter lugar a desafecção. Portanto, houve uma resolução de Conselho de Ministros prévia com a dita desafecção e, posteriormente, a aprovação do PDM que remeteu para a outra resolução do Conselho de Ministros, duas figuras jurídicas equiparadas. Naquela delimitação da REN foram retiradas uma série de zonas dos perímetros urbanos e, para além das necessidades a adequar ao perímetro urbano, foi desafectada mais uma parcela, de terreno rural, a qual serviu para alargamento da Adega da Cabaça. Foi, desde logo, previsto que seria possível ampliar a Adega e, portanto, aproveitou-se para se desafectar da REN. Seguidamente, na carta do PDM que deveria ter tido uma REN igual à aprovada, não tinha, alguém se esqueceu. Houve duas resoluções do Conselho de Ministros, uma remeteu para a outra logo, no seu entender, se a específica do assunto era a resolução daquele Conselho sobre a REN, aquela deveria prevalecer. Mais referiu que, se a legislação antiga tivesse ido a Conselho de Ministros e se tivesse sido aprovada nova REN, então já não haveria nada a fazer pois a Assembleia Municipal não poderia alterar aquela REN. Por último, disse esperar que outros casos daqueles fossem resolvidos com a mesma celeridade.-----

No uso da palavra, Joaquim Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais da Câmara Municipal de Portalegre, disse ter havido, efectivamente, um lapso. Foi feita a delimitação da Reserva Ecológica, excluiu-se a área da Adega da Cabaça, a mesma delimitação foi aprovada e só quando se passou para as Cartas do PDM foi, por lapso, utilizado o ficheiro que se tinha preparado, anteriormente à verificação da necessidade de alteração daquele limite. Portanto as Cartas que foram para publicação foram as que não contemplavam a desafecção da Cabaça. De acordo com o Decreto-Lei do Regime Jurídico da Gestão Territorial, existe um artigo que diz que quando se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

detectam lapsos, o órgão que aprovou o PDM deverá aprovar a respectiva correcção. -----

Novamente no uso da palavra, José Pinto Leite, questionou sobre qual a REN que estaria em vigor no Concelho de Portalegre. A REN que está em vigor era a que tinha sido aprovada pelo Conselho de Ministros e que tinha a desafecção da Adegua da Cabaça. Frisou que os seus reparos não foram inocentes, porque, naquele caso, houve uma maneira célere para se resolver, contudo, com tais procedimentos burocráticos a implicarem coisas que são perfeitamente claras, quanto tempo não será necessário para serem tratados outros casos importantes. Ficou demonstrado que a REN válida não tinha a desafecção da Adegua da Cabaça e questionou o não avanço do projecto. -----

O Presidente da Mesa informou que, a rectificação se poderia mudar, uma vez que não seria propriamente na REN mas sim na Carta. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse, como forma de interpretação do que estaria ali em causa, que quando foi aprovada a REN para o Concelho e a desafecção de uma parcela de terreno na Adegua da Cabaça, posteriormente, o PDM não transpôs a desafecção da REN. Na sua opinião, não havendo competência da Câmara ao alterar o PDM para desrespeitar aquilo que estaria incluído na REN, pela lógica, qualquer projecto que seja colocado para aquele espaço, que já não seria REN mas que a Câmara, através do PDM, ainda considerava como sendo REN, não poderia impedir que o mesmo prosseguisse. Inclusive, uma interposição de uma acção, num Tribunal Administrativo, rapidamente daria razão ao autor da acção, mais ainda quando se conhece o funcionamento daquele tipo de processos. De facto, meter-se uma acção do género no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, para reconhecer aquele tipo de direito, torna-se bastante complicado. Mais disse que será fundamental perceber se existe mais algum engano ou não. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a rectificação das Cartas do PDM, referentes à Adegua da Cabaça, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 21 de Julho de 2008. -----

### **61 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PARA O CONCELHO DE PORTALEGRE (VERSÃO FINAL);**

**- Deliberação de 2008-07-21 –**

Presente informação nº 99/08, datada de 2008-07-17, do DUOM, propondo que a Câmara delibere a aprovação da versão final da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre – RMUETCU, que se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, com





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

apreciação das participações obtidas no período de discussão pública. A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 1, do Art.º 3 do Decreto-Lei 555/99 de 16-12, alterado e republicado pela Lei nº 60/2007 de 4-9, conjugado com a alínea a) do nº 6 do art.º 64 da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a versão final da referida alteração. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com oito abstenções, aprovar o referido Regulamento, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 21 de Julho de 2008. -----

**62 - RITA MARGARIDA DOS SANTOS DE SOUSA BORGES - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE REVERSÃO - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO MACHEIRO II, FREGUESIA DE URRÁ;**  
**- Deliberação de 2008-07-21 -**

Presente requerimento, datado de 2008-07-04, em nome de Rita Margarida dos Santos de Sousa Borges, solicitando a emissão de declaração que autorize o cancelamento da cláusula de reversão do lote 1 adquirido ao Município no Loteamento Municipal do Macheiro II, Caia/Freguesia de Urrá, acompanhado da informação nº 203/DF, datada de 2008-07-07, do Serviço de Património, referindo que: -----

- a) O contrato de compra e venda foi celebrado por escritura de 18-Outubro-2007, estando o referido Lote descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº. 1024/20040511 e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Urrá sob o artº nº 2047; -----
- b) De harmonia com a alínea c), do nº 5, do Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento Municipal do Macheiro II, Caia/Freguesia de Urrá, está previsto que, no caso de haver lugar à constituição de hipotecas a favor de entidades bancárias, para garantia de empréstimos relacionados com a construção do edifício, a Câmara Municipal poderá reconhecer a subsistência das mesmas, mesmo no caso de reversão. -----
- c) Não está previsto no Regulamento o cancelamento da cláusula de reversão, conforme solicita a signatária. -----
- d) Caso o Executivo aprove o solicitado pela requerente, deverá a decisão ser submetida à Assembleia Municipal; -----
- e) No sentido de agilizar futuras decisões similares, e caso a Câmara concorde, propõe ainda que seja alterada a alínea d) do nº5 do aludido Regulamento, passando esta a ter a seguinte redacção: “Os adquirentes obrigam-se a não ceder durante o prazo de 5 anos a qualquer título o lote adquirido, excepto nos casos de execução de garantia hipotecária. Os 5 anos contam-se a partir da data da licença de utilização. “ -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, conjugado com a alínea a), do nº 6, ambas do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Aprovar a alteração do texto da alínea d), do nº 5, do Regulamento para Venda e Construção de Lotes englobados no Loteamento Municipal do Macheiro II, Caia, Freguesia de Urra passando esta a ter a seguinte redacção: *“Os adquirentes obrigam-se a não ceder durante o prazo de 5 anos a qualquer título o lote adquirido, excepto nos casos de execução de garantia hipotecária. Os 5 anos contam-se a partir da data da licença de utilização”*; -----
- b) Dispensar a apreciação pública, prevista no Artº 118º do CPA, uma vez que a alteração, agora aprovada, não impõe deveres, sujeições ou encargos acrescidos aos interessados. -----

Solicitando o uso da palavra, José Pinto Leite disse que iria votar a favor, apenas para resolver o problema à requerente. Considerou indecente, pois o problema já estava resolvido e continuam a andar dependentes dos bancos, como se os mesmos controlassem as decisões camarárias. Entretanto, acaba-se o direito de reversão dos lotes para os interessados, uma vez que fica a cláusula de não poderem vender. O problema colocado pela instituição bancária estava já resolvido pela Assembleia Municipal. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento em questão, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 21 de Julho de 2008.-----

### **63 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALEGRETE – EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA;**

**- Deliberação de 2008-08-18 –**

Presente telecópia da Junta de Freguesia de Alegrete, datada de 2008-07-25, remetendo listagem dos estabelecimentos de restauração e bebidas existentes na Freguesia, com vista à exploração do Bar da Piscina de Alegrete e emitindo parecer favorável em relação à atribuição do mesmo ao Grupo Desportivo de Alegrete. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea f) do nº 2 e a alínea b) do nº 4, ambas do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir a exploração do Bar da Piscina de Alegrete ao Grupo Desportivo de Alegrete, a título excepcional e gratuito, através de contrato de comodato, durante a época balnear de 2008/2009 e a de 2009/2010, considerando a altura da época balnear em curso e o investimento inicial que aquela entidade deverá fazer para funcionamento pleno da instalação.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em causa, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 18 de Agosto de 2008. -----

### **64 – DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO - CERQUINHA;**

**- Deliberação de 2008-08-18 –**

Presente informação nº 249, do Serviço de Património, datada de 2008-08-14, referindo que após o termino do prazo para apresentação de reclamações referente à intenção da Câmara Municipal em desafectar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 965,91 m<sup>2</sup>, situada na Cerquinha, freguesia da Sé, Concelho de Portalegre, não houve qualquer reclamação. -----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea b) do nº 4 do art.º 53 da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou submeter à Assembleia Municipal o processo relativo à desafecção do uso público da referida parcela de terreno, destinada a logradouro do prédio urbano, denominado Gaveto entre a EN 18 e a nova via de acesso ao IP, na Freguesia da Sé, neste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o nº 2079/20040512, inscrito na matriz da referida Freguesia sob o art.º 4819, propriedade de Gestelec – Gestão e Investimentos – Sociedade Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida desafecção, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 18 de Agosto de 2008. -----

### **65 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O CONCELHO DE PORTALEGRE – ADITAMENTO DE ARTIGO (39.º - A);**

**- Deliberação de 2008-08-18 –**

Presente informação nº 233/08, datada de 2008-08-05, da Divisão de Ambiente, propondo um aditamento de artigo (Art.º 39 – A) ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre, uma vez que o mesmo não possui qualquer artigo que preveja isenções de tarifa que dele constam. -----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do nº 7, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com a alínea a) do nº 6 do referido artigo, deliberou aprovar, por unanimidade, as alterações ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre.-----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento proposto, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 18 de Agosto de 2008. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### **66 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI-BUS;**

**- Deliberação de 2008-09-01 –**

Presente ofício nº 9380, datado de 2008-08-27, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo o processo de aquisição de um veículo “Mini-Bus”. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o processo supra citado, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 01 de Setembro de 2008. -----

### **67 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE – TABELA DE TAXAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM PARQUES DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADOS AO PAGAMENTO DE TAXAS PARA 2009;**

**- Deliberação de 2008-09-01 –**

Presente ofício n.º 9401, de 2008-08-27, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, respeitante à Tabela de Taxas de estacionamento de veículos em parques de estacionamento condicionados ao pagamento de taxas, para o ano de 2009. -----

A Câmara deliberou aprovar a Tabela de Taxas de estacionamento de veículos em parques de estacionamento condicionados ao pagamento de taxas, a qual se deu como integralmente reproduzida e se anexou à acta, dela fazendo parte integrante, para vigorar no ano de 2009. -----

No uso da palavra, Diogo Júlio disse que a proposta apresentada tende a resolver uma ilegalidade, tapando-a, ou melhor, trata-se de não ter sido cumprida a decisão de passar o IVA de 21% para 20% e saber quem irá lucrar com tal benesse. Pelo que lhe deu a perceber, propõem-se resolver o problema aumentando o custo do serviço, para que o custo final seja igual. Será, pois, uma forma de passar os ganhos, com a baixa do IVA, para o fornecedor do serviço e não, conforme tinha sido anunciado, para o consumidor final. Referiu ainda que iria usar o seu voto contra, na decisão em causa. -----

No uso da palavra, Albano Varela e Silva disse que, relativamente ao estacionamento coberto, o proposto para 2009 era manter o preço, o que significaria que, com o IVA a descer 1%, o aumento não seria substancial. De qualquer modo, o estacionamento descoberto está entregue a uma empresa e deveria constar em acta que a mesma está, actualmente, em situação ilegal. O IVA baixou, os preços não acompanharam e o tempo subiu. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, o Vereador Biscainho informou que os valores em questão são, de certo modo, cêntimos de cêntimos, bem como, de arredondamentos de contas que são, ou não, possíveis de fazer tanto em Portalegre como em qualquer parte do País, com períodos de contagem de tempo dos parquímetros dos parques de 15 em 15 minutos. Portanto, feitas as contas, a única parcela onde os múltiplos da mesma, se verificaria, aplicando o IVA a 20% e não a 21%, seria na parcela dos 15 minutos, de 45 em 45 minutos. Tal situação, para os parques cobertos verificou-se que, no espaço de um mês, se traduziria em cerca de 23,40€, sensivelmente, da cobrança dita ilegal. Valor que a Câmara deliberou entregar a uma IPSS do Concelho. Inclusive, a própria empresa do estacionamento não beneficiou da situação, cobra o que foi, no contrato, concessionado pela Câmara e pelo que está no Regulamento em vigor e propôs que, para se ultrapassar a questão, o período dos 15 minutos passasse a 16, o que, juridicamente, se veio a verificar que contraria a Lei. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a tabela em apreço, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 01 de Setembro de 2008. -----

### **68 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - ALTERAÇÃO DE PREÇOS/TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS PARQUÍMETROS;**

**- Deliberação de 2008-09-01 -**

Presente ofício n.º 9381, de 2008-08-27, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo a proposta B dos Serviços Municipalizados, referente à alteração de preços/taxas de Utilização dos Parquímetros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta B dos Serviços Municipalizados, que se deu como integralmente reproduzida e se anexou à respectiva acta, dela fazendo parte integrante e produzindo efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com um voto contra e seis abstenções, aprovar a respectiva proposta de alteração, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 01 de Setembro de 2008.-----

### **69 - INFORMAÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO BISCAINHO - DERRAMA, T.M.D.P., IRS, IMI E TAXAS DE URBANISMO;**

**- Deliberação de 2008-09-15 -**

Presente informação do Vereador António Biscainho propondo para deliberação do Executivo e decisão da Assembleia Municipal, os seguintes valores a vigorar durante o ano de 2009: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- 1) Derrama: 1,0% (volume de negócios até 150.000,00 Euros) -----
  - 2) Derrama: 1,5% (volume de negócios: restantes casos) -----
  - 3) TMPD (0,25%) -----
  - 4) 5% (Participação no IRS) -----
  - 5) IMI de 0,8% (prédios urbanos ainda não avaliados pelo CIMI) -----
  - 6) IMI de 0,5% (prédios urbanos já avaliados pelo CIMI) -----
  - 7) Minoração em 30% do IMI (Zona Industrial) -----
  - 8) Minoração em 30% do IMI (Zonas Históricas de Portalegre e Alegrete) --
  - 9) Majoração em 30% do IMI (Prédios Urbanos Degradados) -----
  - 10) Majoração em 100% (o dobro) do IMI (Prédios Urbanos Devolutos); ----
- Taxas de Urbanismo: -----
- a) Redução de 50% na reconstrução e conservação (núcleos históricos de Portalegre e Alegrete) -----
  - b) Redução de 50% na reconstrução e conservação (edifícios construção anterior a 7-8-1951, destinados a habitação) -----
  - c) Redução de 70% na realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas (Plano de Pormenor da Zona Industrial e Plano de Pormenor de expansão da Zona Industrial) -----
  - d) Isenção (100%) empreendimentos de relevante/especial interesse público. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta acima referida com as seguintes alterações: -----

- 1) A alínea c) da Taxa de Urbanismo passa a ter a seguinte redacção: “As taxas devidas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas, são reduzidas em 70% nas operações urbanísticas realizadas na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre e Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre e outras áreas industriais previstas no Plano Director Municipal de Portalegre” -----
- 2) Aprovar a seguinte redacção “As taxas devidas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas, são reduzidas em 30% nas operações urbanísticas realizadas em bens imóveis vendidos pelo Município, não incluídos no ponto 1 da presente deliberação. -----
- 3) Eliminar a alínea d) Isenção (100%) empreendimentos de relevante/especial interesse público -----

Novamente, no uso da palavra, Albano Varela e Silva questionou a Mesa sobre qual o significado da informação apresentada pelo Vereador? Se a informação seria uma proposta ou para ser votada? -----

O Presidente da Mesa informou os Membros presentes de que, conforme constava na segunda página do documento em análise, as alterações da proposta apresentada seriam alvo de voto por aquela Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo camarário. -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, Albano Varela e Silva disse que gostariam de pedir ao Presidente da Assembleia que a referida proposta não fosse votada em bloco. Acrescentou que o seu Partido não poderia votar a proposta apresentada a favor, no que dizia respeito à Derrama, ao IRS e ao IMI, considerando que eram taxas muito altas. Continuam a ser como que um distrito de luxo, quanto ao valor daquelas taxas. Já haviam apresentado, em devido tempo, taxas mais baixas. Nas restantes, não tinham nada contra e votariam a favor. Portanto, solicitaram que as mesmas fossem votadas ponto a ponto e não em conjunto, se possível.-----

O Presidente da Assembleia, Jaime Azedo, informou que, do ponto de vista prático, seria difícil votar um a um os pontos em discussão. O assunto teria de ser apresentado, globalmente, à votação e depois haveriam declarações de Voto para explicar o sentido do mesmo.-----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com sete votos contra e três abstenções, aprovar os valores propostos, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 15 de Setembro de 2008.-----

### **Declaração de Voto (PS):**

“Não concordam com as taxas apresentadas para a derrama, IRS e IMI. Em outras situações apresentámos propostas mais baixas para tornar mais atractiva a oferta da nossa Cidade e do Concelho. Embora estivéssemos disponíveis para votar favoravelmente as restantes propostas não podem fazer, sendo em conta que a proposta foi apresentada na globalidade.”

### **70 – LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS MALHADAIS - DESAFECTAÇÃO; - Deliberação de 2008-09-15 –**

Presente informação n.º 263, do Serviço de Património, datada de 2008-09-02, referindo que após o termino do prazo para apresentação de reclamações referente à intenção da Câmara Municipal em desafectar do domínio público uma parcela de terreno com a área de 224,34 m<sup>2</sup>, sita no Loteamento Municipal dos Malhadais, Freguesia das Carreiras, Concelho de Portalegre, não houve qualquer reclamação.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, conforme previsto na alínea b) do n.º 4 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida desafecção, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 15 de Setembro de 2008. -----

### **71 – PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - ESTUDO;**

**- Deliberação de 2008-09-15 –**

Presente o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, destinado a empréstimo até ao montante de € 17.120.559,50., nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15.01, e artigos 3.º e 4.º do D.L. n.º 38/2008, de 07.03. -----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15.01, e artigos 3.º e 4.º do D.L. n.º 38/2008, de 07.03, deliberou aprovar, por unanimidade, o presente Estudo. -----

No uso da palavra, Edmundo Martinho disse que, atendendo à gravidade do conteúdo dos dois pontos sobre o plano de saneamento financeiro, propôs que a discussão fosse conjunta, visto tratarem-se de dois pontos que estão ligados, embora com votação em separado. -----

O Presidente da Mesa disse aceitar a proposta. -----

Novamente no uso da palavra, Edmundo Martinho disse que o grupo do Partido Socialista iria apresentar uma Declaração de Voto, e votar contra os pontos em debate. Entenderam que os mesmos representam um retrato gravíssimo da situação da Câmara Municipal de Portalegre e daquilo que tem vindo a ser o discurso oficial ao longo dos meses. Consideraram a situação preocupante, uma vez que, ao longo dos últimos anos foi transmitida uma imagem de estabilidade e segurança financeira e que, no entanto, se veio a revelar de uma fragilidade tremenda que estava expressa naquela proposta de empréstimo de mais 17 milhões de euros. -----

No uso da palavra, Diogo Júlio referiu que a posição do seu grupo partidária também era contrária à aprovação daqueles dois documentos, tendo em conta que, a gravidade da situação que, ao longo do mandato, tem sido contrária ao discurso proferido pelo Executivo. Na sua opinião, o empréstimo em questão poderá equacionar o desenvolvimento dos próximos anos da autarquia. Disse ainda que iriam votar contra e apresentar uma declaração por escrito. -----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara disse que o documento apresentado era suficientemente claro e explícito. Actualmente, a conjuntura mundial que se vive não é favorável, no entanto, os problemas que a autarquia atravessa têm de ser resolvidos. Informou os presentes de que a Câmara Municipal de Portalegre, nos últimos anos, investiu cerca de cem milhões de euros. Mais uma vez, questionou os presentes se alguém achava que, das obras feitas, alguma não deveria sequer ter sido começada ou concretizada.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Até à data, ninguém o contrapôs naquele sentido. Referiu ainda que, desde que começaram a vida autárquica, as regras do jogo têm sido, sucessivamente alteradas. Como exemplo das alterações de “figurinos” referiu a alteração dos preços dos combustíveis que, actualmente, extrapolando-se para vários factores, têm um impacto considerável. O plano financeiro apresentado visa, tão-somente, configurar um conjunto de circunstâncias para resolver os problemas de curto prazo. Se as obras maiores que tinham em expectativa, conforme o campo de futebol, o Centro de Artes, as oficinas municipais, tivessem sido financiadas na altura devida, muitas situações se tinham alterado. A Câmara adquiriu património na ordem dos 15 milhões de euros, o que é bastante significativo. Portalegre, para evitar a situação actual, deveria, em tempo oportuno, ter dado os passos necessários de modo a acompanhar a evolução de outras cidades como Castelo Branco, Covilhã, etc. Mais disse respeitar as opiniões de quem pensa o contrário, porém, não podiam ter ficado no mesmo patamar. Disse, inclusive, que a dívida que a Câmara tem será perfeitamente dissolúvel e não tem condicionantes, ou seja, prefere estar naquela circunstância como consequência das obras que se fizeram, do que numa situação inversa. Actualmente, em Portalegre, estão em expectativa de acontecer projectos inimagináveis e, de algum modo, a maneira como se efectuaram determinadas coisas, motivaram e contribuíram para que tal acontecesse e têm perspectivados investimentos, do ponto de vista privado, como nunca tiveram. Portanto, algumas das razões que motivaram aquela atitude, por parte dos investidores, foi devido às condições referidas. A opção tomada pela autarquia também foi tomada por muitas outras, a nível global e a grande maioria dos investimentos previstos estão salvaguardados pelo QREN. A maioria das coisas concluídas por aquele Executivo foi de projectos que vinham detrás, já iniciados, tendo mencionado a Av.<sup>a</sup> Frei Amador Arrais como exemplo. A situação de dívida não os coloca á beira de um estado de falência, como algumas pessoas insinuam. Tal situação não é um problema estrutural mas sim conjuntural. No seu ponto de vista, os Portalegrenses têm mais razões para estarem com certas expectativas e animados, do que quando estavam orgulhosamente não endividados, ou até mesmo com algum dinheiro a prazo ainda por gastar e com tudo por fazer. Disse ainda que Portalegre se encontra claramente melhor do que na altura em que não tinha dívidas e, mesmo com as “regras de jogo” alteradas, foi a sexta Câmara no Distrito com projectos candidatados capazes de gerarem fundos comunitários e, felizmente, debaixo de grande pressão, terminaram os procedimentos sendo a primeira no Alentejo a candidatar os muito desejados projectos, fulcrais para o desenvolvimento. ----

No uso da palavra, Edmundo Martinho disse que, relativamente ao que foi expressado pelo Presidente da Câmara, existiam certos aspectos que não poderiam passar em claro. O primeiro era que, naquela reunião da Assembleia, não se deveria estar a fazer o escrutínio da actividade do Executivo, pois existia um momento indicado para tal, no próximo ano. Em segundo lugar, levando até às últimas consequências as afirmações do Presidente, significaria



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

dizer que todas as famílias portuguesas viveriam melhor se tivessem muitas dívidas, praticamente incobráveis. Não questionam pois, a bondade dos projectos e o que Portalegre avançou, o que se devia realçar era o facto de se referir a conjuntura como justificação para o empréstimo e para a situação financeira. A questão que se colocava era que, nunca naquela Assembleia, foi colocado um retrato com a gravidade daquele que foi ali apresentado, com as consequências imprevisíveis que poderá vir a ter nas finanças futuras da Autarquia.-----

O Presidente da Mesa informou os Membros que se iria passar à votação dos dois pontos, uma vez que o período de discussão dos mesmos foi em conjunto. Seriam, posteriormente, lidas as declarações de voto expressas pelos respectivos Partidos. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com oito votos contra, aprovar o Estudo e Plano de Saneamento Financeiro, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 15 de Setembro de 2008.-----

### **72 – PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 17.120.559,50 €;**

**- Deliberação de 2008-09-15 –**

Presente informação da Divisão Financeira, datada de 11 do mês em curso, remetendo propostas das entidades bancárias convidadas para o processo de empréstimo no valor de € 17.120.559,50, sendo a taxa praticada pelo Banco Português de Investimento a mais favorável aos interesses do Município, com a taxa Euribor a 6 meses tendo um Spread praticado de 0,7725% em todo o período do contrato. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15.01, e artigos 3.º e 4.º do D.L. n.º 38/2008, de 07.03, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Banco Português de Investimento, com a taxa Euribor a 6 meses tendo um Spread praticado de 0,7725% em todo o período do contrato. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com oito votos contra, aprovar o processo de empréstimo acima mencionado, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 15 de Setembro de 2008.-----

### **Declaração de Voto (PS):**

O grupo do Partido Socialista, desta Assembleia Municipal, vota contra o plano apresentado tendo em conta as seguintes razões:-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

1. Desde 2003 o Partido Socialista vem chamando a atenção para a gestão incorrecta da Câmara Municipal, fruto de uma maneira peculiar com que o seu Presidente encara a gestão da coisa pública, reafirmando repetidas vezes que a única regra é fazer, não sendo o dinheiro limitação alguma, uma vez que os bancos servem para emprestar todo o necessário.
2. Em 2002 a situação da Câmara era de grande saúde financeira, tendo assegurado os meios necessários para um conjunto de grandes obras (Polis, Centro de Artes, Equipamentos de Educação, Culturais, Desportivas, Industriais, entre outros). Impunha-se como é óbvio uma gestão rigorosa de todos os investimentos, para evitar derrapagens.
3. A par deste conjunto grande de obras programadas e financiadas, que a Câmara executou entre 2002 e 2005, foram assumidos outros encargos que o PS considerou não sustentáveis, como o aumento exagerado das despesas com pessoal, alargando os quadros muito para além do necessário e possível, face às capacidades do Município (por exemplo os 5 vereadores a tempo inteiro com respectivos gabinetes).
4. Como consequência, quer da falta de rigor no lançamento e controle e da obra pública, quer do aumento excessivo das despesas correntes, verificou-se um desequilíbrio crescente que o PS sempre denunciou e que agora se anuncia com um valor de 17,2 milhões de euros, ou seja, 66% do orçamento anual e 127,5 % de receitas correntes. Isto contrastando com o significativo aumento anual de receitas correntes, que variam entre os 5,9% do Imposto de circulação e os 22% do IMI, verificando-se apenas baixa nos valores da derrama, o que indicia o declínio da actividade económica em Portalegre.
5. Nos sucessivos debates anuais do Plano e Orçamento na Assembleia Municipal, apesar das evidências apontadas pelo PS, o Presidente da Câmara negou sempre qualquer desequilíbrio, afirmou ano após ano que havia cobertura financeira para toda a despesa, atribuindo sempre as dívidas de curto prazo a atrasos na receita, principalmente de fundos comunitários.
6. Como entretanto a Assembleia Municipal foi aprovando os empréstimos necessários (que não contam para o endividamento) para complementar os fundos comunitários, não haveria razão para deficit de maior. A não ser, como sempre se denunciou, que a gestão não era a melhor, o que sempre foi negado. A frase típica, repetida sempre que havia dúvidas e receios era que podia a oposição dormir descansada.
7. Com a apresentação do presente plano constatamos sem surpresa que o Presidente sempre faltou à verdade. A grande surpresa foi a dimensão da mentira. Apesar de nos parecer grave o que se estava a passar, nunca imaginámos que o buraco financeiro ultrapassasse os 7 milhões de euros. Verificamos agora que é de 17,2 M€!!! Aliás as justificações apresentadas no presente relatório apontam para um valor muito inferior. É referido uma quebra de 2,65 M€ de verbas da Administração Central e uma comparticipação comunitária inferior ao esperado (43,16 M€ euros, 57%



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

do investimento de 76,2 M€). Se a comparticipação média fosse de 65%, valor aceitável para 1ª estimativa, a comparticipação seria de 49,6 M€, o que poderia abrir um buraco de 6,5 M€. Ou seja, os argumentos aduzidos podem justificar entre 8 e 10 M€. Onde está a justificação para os outros 7 M€?

8. Constatamos ainda que o problema não está apenas nas tais obras necessárias (parta o Presidente, em alguns casos excessivas para nós), nem na sua derrapagem exagerada, fruto de má gestão. Já vai ao ponto da Câmara ter deixado de cumprir obrigações sagradas. Basta dizer que desde 2006 não paga à ADSE, ponto em causa a saúde dos funcionários. É triste consolo dizer que fez acordo para pagar a dívida. Sabemos lá se o vai cumprir!

Em resumo

- O Presidente faltou à verdade anos a fio, induzindo esta Assembleia em erro, apresentado orçamentos irreais e dizendo que podíamos dormir todos descansados.

- Quando pensámos que o resultado dessa mentira era um deficit (já grave) de 7 M€, constatamos agora que o valor apresentado é de 17,2 M€, com justificações que respondem apenas a menos de 10 M€. Onde está a diferença?

Pedimos pois verdade nas contas e votamos obviamente contra estas.

### **Declaração de Voto:**

Considerando os argumentos aduzidos no ponto anterior da ordem de trabalhos, os eleitos pelo Partido Socialista votam contra a proposta porque:

- 1.º - Sempre nos foi afirmada a solidez financeira dos orçamentos;
- 2.º - Apesar disso sempre estimámos a má gestão da Câmara em cerca de 5 M€, e o deficit conjuntural em cerca de 3 a 5 M€;
- 3.º - Verificamos assim que o prejuízo vai muito para além disso e das duas uma: ou falta muito dinheiro sem qualquer justificação (pelo menos 7 M€!) ou a Câmara está a pedir dinheiro a médio prazo por conta de verbas que vai receber a curto prazo (designadamente de fundos comunitários em que grandes tranches irão chegar entre Novembro e Fevereiro, com o fecho do QCA III). Desta forma está a querer encaixar uma verba apreciável para gerir fora do alcance desta Assembleia. (Lembramos que nunca estão em causa as obras do QREN, uma vez que para elas há recurso a crédito não sujeito a limitação).

Em resumo, não temos confiança no Presidente da Câmara nem nos números que nos apresenta, sendo que em qualquer caso, mesmo com a má gestão o buraco ainda não devia ir além dos 10 M€. Por outro lado é fantasioso o cenário





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

de pagar em 12 anos (depois de estar 3 a contrair mais dívida). Não acreditamos ser possível a quantidade necessária de despedimentos de pessoal subjacente ao plano, nem a contenção apropriada em matéria de rigor no controlo de projectos e empreitadas, dados os exemplos recentes.

### **Declaração de Voto (CDU):**

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Portalegre votam contra a contracção do empréstimo no valor de 17 120 559,50 € pelas seguintes razões:

1. Há cerca de dois anos que vimos alertando a Câmara para a política de crescimento baseada essencialmente no recurso ao crédito e sem preocupação de sustentabilidade.

Como se comprova, tal política, para além do endividamento face à banca, arrastou a Câmara para uma situação insuportável de falta de liquidez.

2. Não são apontadas medidas credíveis de alteração de tal política e daí que não vejamos quaisquer soluções para fazer face ao encargos decorrentes de mais um empréstimo, a não ser a diminuição e extinção de apoios à actividade das associações, de qualquer tipo, do concelho e ao aumento das taxas a pagar pelos municípios.

### **73 – ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S.A. – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO – ISENÇÃO DE TAXAS;**

#### **- Deliberação de 2008-09-15 –**

Presente ofício 3662/08, da empresa “Águas do Norte Alentejano, SA”, datado de 2008-09-03, referindo que pretende adquirir à Autarquia o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 482/260489, inscrito na matriz sob os N.ºs urbano – 944 e rústico 17 – da secção A da Freguesia da Sé, para instalar a sua sede social. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou: -----

- 1) Vender o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 482/260489, inscrito na matriz sob os N.ºs urbano – 944 e rústico 17 – da secção A da Freguesia da Sé, à empresa Águas do Norte Alentejano, S.A, pelo valor de € 463.000,00”. -----
- 2) Autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de até 5.000m2 onde será construída a sede da empresa e que permita o loteamento da restante parte nos termos e com os índices de construção prevista no PDM para o local. -----
- 3) Isentar do pagamento da compensação prevista no nº 4 do art.º 44 do RJUE, a empresa Águas do Norte Alentejano, S.A. -----
- 4) Reconhecer que a empresa Águas do Norte Alentejano SA, na área do município, prossegue fins de relevante interesse público, nos termos do nº 3, do art.º 15, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

e de Taxas e Compensações Urbanísticas, podendo assim beneficiar da isenção de taxas para a construção da sua sede, nos termos do referido Regulamento. -----

No uso da palavra, Albano Varela e Silva questionou o Executivo da Câmara Municipal de Portalegre sobre qual o valor actual da dívida à empresa das Águas do Norte Alentejano?-----

No uso da palavra, o Vereador Biscainho informou que o valor da dívida em questão rondava os 700.000,00 €, tendo em conta a facturação que foi apresentada pelas Águas do Norte Alentejano, ao longo do ano de 2007 e que não foi liquidada, porque no âmbito do conjunto dos Municípios foi decidido que, enquanto não estivessem clarificadas as situações relativas à medição dos caudais a facturar aos Municípios, os mesmos não fariam qualquer pagamento. -----

Novamente no uso da palavra, Albano Varela e Silva questionou o Vereador se o negócio previsto contribuiria para reduzir a dívida. -----

O Vereador Biscainho respondeu à questão referindo que o negocia iria contribuir para tal se o mesmo se vier a concretizar. Mais disse que, actualmente, houve um consenso, no âmbito dos Municípios do Norte Alentejano, relativamente à forma de facturar a água residual tratada.-----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o documento em análise, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 15 de Setembro de 2008.-----

### **74 – PRÉDIO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO, TAVESSA 1.º DE MAIO E RUA 1.º DE MAIO – CONDIÇÕES DE VENDA;**

#### **- Deliberação de 2008-09-15 –**

Presente informação nº 136/08, datada de 2008-09-09 do Gabinete de Apoio Jurídico, remetendo minuta relativa às condições de venda em carta fechada do prédio urbano, sito na Rua 5 de Outubro/ Travessa da Rua 1º de Maio e Rua 1º de Maio, com a área coberta de 308 m2 e logradouro de 381 m2, inscrito na matriz urbana da Freguesia de S. Lourenço, sob o artigo nº 209 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 10257. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1 do art.º 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta relativa às condições de venda em carta fechada do prédio supra referido, a qual se dá como reproduzido e se anexa à presente acta, dela fazendo parte.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Pedindo o uso da palavra, Luís Testa constatou que já era a segunda vez que aquele mesmo tema se apresentava na Assembleia Municipal. Anteriormente, já a bancada do Partido Socialista tinha advertido para o facto de ser difícil a venda do imóvel em questão ao preço que havia sido solicitado, em primeira-mão, pela Câmara Municipal de Portalegre. Contudo, para imóveis sítos na mesma zona, a Câmara, ao abrigo do Programa de Reabilitação que implementou, oferece um determinado valor e para aquele imóvel o valor era muito diferente. A matriz com que se procurou comprar era pouco lúcida, comparando com aquela com que se pretendeu vender.-----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta relativa às condições de venda apresentadas, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 15 de Setembro de 2008.-----

### **75 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM FUTURO – FUNDAÇÃO ROBINSON;** **- Deliberação de 2008-09-15 –**

Presente proposta do Senhor Presidente datada de 15 de Setembro de 2008, que se anexa à presente acta ficando a fazer parte integrante da mesma, referente à alienação à Fundação Robinson de um prédio urbano sito no Largo do Jardim Operário, nº 5 em Portalegre e remetendo a minuta do contrato promessa de compra e venda de bem futuro. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no artigo 64º, n.º 6, alínea a), e artigo n.º 53.º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou: -----

- 1) Alienar à Fundação Robinson o prédio urbano composto por quatro blocos de edifícios, com sessenta divisões e terrenos anexos com a área de 4480,00 m2, destinados a depósitos de cortiça, lenha, etc., sito no Largo do Jardim Operário, nº 5, em Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 00991/241193, da Freguesia da Sé, neste Concelho e inscrito na matriz predial urbana da referida Freguesia sob o Artigo n.º 2 682, pelo valor global de 1.311.215,98€, tendo em vista a execução do Plano de Requalificação Urbana do Espaço Robinson, já aprovado pelo IGESPAR, de acordo com a candidatura elaborada por esta entidade ao INTERREG III-A FORUMSP4.P94/03, 2.ª Fase, para a aquisição dos bens imóveis que actualmente ainda são propriedade do Estado. -----
- 2) Autorizar a celebração do contrato promessa de compra e venda de bem futuro em anexo à presente proposta. -----

Solicitando o uso da palavra, Maria Luísa Moreira disse que, relativamente à Fundação Robinson, não deixaria passar a ocasião sem destacar o “dia Robinson” que ocorreu no dia 17 de Setembro, o qual teve uma qualidade que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ajudou a levar o nome de Portalegre mais longe. Referiu ainda que, apesar do problema da falta de dinheiro, têm-se feito coisas muito boas pela Câmara. Considerou injustas as críticas ali feitas à Fundação Robinson. Por último disse que iria votar a favor do ponto em discussão. -----

O Presidente da Mesa apelou aos grupos políticos para que apresentem os debates apenas antes das votações e não se reservassem para, em última instância, dizerem o que já deveriam ter dito anteriormente. Bem como ao facto de a seguir às Declarações de Voto, não poder haver lugar a respostas. -----

**DELIBERAÇÃO:** a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, conforme deliberação do Executivo, tomada em reunião de 15 de Setembro de 2008. -----

Novamente no uso da palavra, o Presidente da Assembleia, Jaime Azedo, leu aos presentes o agradecimento apresentado por parte do senhor João Laranjo, Membro daquela Assembleia, no qual dizia que, por motivos pessoais, renunciava ao Mandato para o qual tinha sido eleito e agradecia aos Membros toda a atenção dispensada, desejando os maiores sucessos pessoais e políticos. -----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

=====

Nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, deu o Sr. Presidente da Assembleia, a palavra ao público presente na sala. -----

Solicitando o uso da palavra, José Janela, disse ter uma dúvida relativamente à dívida às Águas do Norte Alentejano, no valor de 700.000,00€, bem como o facto de, em sede de Plano Regional de Ordenamento do Território no Alentejo, com base em informações oficiais, ter constatado que a perda de água na rede era, em média, de 40%, tendo sido proposto baixar aquele valor para 15%. Questionou o Executivo sobre a percentagem da perda no Município de Portalegre e quais as medidas previstas para se poupar água. -----

No uso da palavra, o Vereador Biscainho informou que, conforme documentos oficiais das Águas do Norte Alentejano e das Águas de Portugal, as perdas, no Concelho, seriam na ordem dos 18%. -----

### **FALTAS:**

=====

Nos termos do n.º 5, do art.º 46.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, a mesa da Assembleia Municipal marcou falta aos Membros: Felícia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Rosalinda Tito e José Manuel Matos Rosa, tendo considerada justificada a falta dada pelo Membro Cristóvão da Conceição Crespo e Florimundo Ceia Grilo.----

### **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente, encerrada a 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, eram 23:15 horas, do dia 29 de Setembro do ano de 2008 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu, \_\_\_\_\_, 1.º Secretário da Mesa, a subscrevo.